



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - JI-PARANÁ

Resultado Final de Edital

**EDITAL Nº 004/2022/PPGEM/UNIR**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – TURMA 2023, APÓS PRAZO DE RECURSOS**

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 83/2022/CJP/UNIR, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS APÓS PRAZO DE RECURSOS** do processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Educação Matemática – Turma 2023, do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PPGEM, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, *Campus* de Ji-Paraná.

Seq.	Inscrição	Tipo de Vaga	Pontuação <i>conforme itens 5.27 ao 5.29 do Edital</i>	Nota <i>conforme itens 5.31 e 5.32 do Edital</i>
1	9531	Ampla Concorrência	51,0	20
2	9522	Ampla Concorrência	41,0	16
3	9540	Ações Afirmativas	33,0	12
4	9523	Ampla Concorrência	27,0	10
5	9519	Ações Afirmativas	22,5	8
6	9505	Ações Afirmativas	19,0	7
7	9515	Ampla Concorrência	19,0	7
8	9517	Ampla Concorrência	16,0	6
9	9530	Ampla Concorrência	14,5	5
10	9524	Ampla Concorrência	14,0	5
11	9512	Ampla Concorrência	14,0	5
12	9511	Ações Afirmativas	12,0	4
13	9514	Ampla Concorrência	12,0	4
14	9545	Ações Afirmativas	12,0	4
15	9532	Ampla Concorrência	10,5	4
16	9527	Ampla Concorrência	10,5	4
17	9520	Ampla Concorrência	10,5	4
18	9526	Ampla Concorrência	9,5	3
19	9529	Ampla Concorrência	9,0	3
20	9538	Ampla Concorrência	7,0	2

Ji-Paraná, 19 de dezembro de 2022.

**Comissão de Seleção - Portaria nº 83/2022/CJP/UNIR**

Profa. Dra. Carma Maria Martini  
Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro  
Prof. Dr. Enoque da Silva Reis



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DA SILVA RIBEIRO, Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CARMA MARIA MARTINI, Docente**, em 19/12/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ENOQUE DA SILVA REIS, Membro da Comissão**, em 19/12/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1197293** e o código CRC **ADC3F77F**.

---